



**COMISSÃO DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E PREVIDÊNCIA      PROCESSO 87.209**

**PROJETO DE LEI Nº 13.494**, do Vereador **PAULO SERGIO MARTINS**, que prevê, nos casos que especifica, prioridade na realização de testes e exames para diagnóstico de moléstias relacionadas à pandemia da Covid-19.

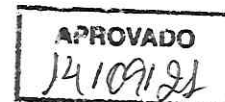
**PARECER**

Ordena o Regimento Interno (art. 47, VI) que esta Comissão emita parecer de **mérito** em propostas que tratem de: 1. Sistema Único de Saúde, Sistema Único de Assistência Social e demais temas relacionados à Seguridade Social; 2. vigilância em saúde: sanitária, epidemiológica, zoonose e saúde animal; 3. segurança e saúde do trabalhador; 4. saneamento básico; 5. funcionalismo público e seu regime jurídico; criação, extinção ou transformação de cargos, carreiras ou funções; organização e reorganização de repartições da administração direta ou indireta.


A justificativa, inserta na fl. 03, explica que o presente projeto tem como objetivo salvaguardar a vida das pessoas portadoras de doença renal crônica, bem como pessoas acometidas por neoplasia maligna ou doenças graves, dando prioridade na realização de testes e exames para diagnóstico de moléstias relacionadas à pandemia da Covid-19.

Diante do exposto, no que se refere à alçada regimental desta Comissão, este relator **vota favoravelmente ao projeto.**

Sala das Comissões, 14/09/2021



**JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**  
Presidente e Relator

  
**CÍCERO CAMARGO DA SILVA**  
"Cícero da Saúde"

  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vitor Oeste"

  
**MADSON HENRIQUE DO N. SANTOS**

  
**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**